



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0231/2015, de 06 de abril de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o término do mandato do Coordenador do curso de Computação e Informática – Campus Angicos, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1502/2014, de 24 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Prorrogar o mandato do docente **Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda**, como Coordenador do curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos.

Prágrafo Único: O mandato do Coordenador do curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos, ora prorrogado, deverá se estender até que seja finalizado o processo eleitoral para escolha dos novos Coordenador e Vice-coordenador do referido curso.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de dezembro de 2014.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

06/04/15

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete